

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF 00.861.626/0001-92
NIRE 3530014319 1
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015

**(Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º,
da Lei nº 6.404/76)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de dezembro de 2015, às 17:30 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes no “Livro de Registro de Presença dos Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de convocação que trata o artigo 124 da Lei n.º 6.404/1976 foram dispensados de publicação, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/1976, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos Acionistas e sem quaisquer restrições, foi aprovado, após debates e discussões, o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2014 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até a

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF 00.861.626/0001-92
NIRE 3530014319 1
COMPANHIA ABERTA

presente data, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 26.097.789,30 (vinte e seis milhões, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), correspondentes a R\$ 0,20267579644 por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 22.183.120,91 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos), correspondentes a R\$ 0,17227442697 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data, sendo imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2015, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras deste exercício social e serão pagos até 31 de dezembro de 2016, conforme vier a ser aprovado oportunamente.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Santa Isabel, 29 de dezembro de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. (1) **CCR S.A.**, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Marcus Rodrigo de Senna; (2) **Companhia de Participações em Concessões**, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às fls. 97 a 99.

Sr. Antonio Linhares da Cunha
Secretário